

Decreto Nº 0034542/2024 - 18 de setembro de 2024

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008093/2023, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 325.270,00 (trezentos e vinte e cinco mil duzentos e setenta reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2° - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

, 18 de SETEMBRO de 2024

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito Municipal





Decreto N° 0034542/2024 - 18 de setembro de 2024

ANEXO ÚNICO

160000001019 44905217000 0,00 160000001019 44905242000 0,00 Total por Ação 0,00 3. AÇÃO: 2.143 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE 0,00 10. 150000150000 33903615000 0,00 10. 150000150000 33904712000 200.000,00 10. AÇÃO: 2.146 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 160000001019 33903036000 109.900,00 150000150000 31901174000 0,00 200.	ução
AÇÃO: 1.047 - APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA 0,000 1. 160000001019 44905215000 0,000 1. 160000001019 44905217000 0,000 0,000 160000001019 44905242000 0,000 3. Total por Ação 0,000	
160000001019 44905215000 0,00 1. 160000001019 44905217000 0,00 160000001019 44905242000 0,00 Total por Ação 0,00 3. AÇÃO: 2.143 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE 0,00 10. 150000150000 33903615000 0,00 10. 150000150000 33904712000 200.000,00 10. AÇÃO: 2.146 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 109.900,00 10. 150000150000 33903036000 109.900,00 200. 150000150000 31901174000 0,00 200.	
160000001019 44905217000 0,00 160000001019 44905242000 0,00 Total por Ação 0,00 3. AÇÃO: 2.143 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE 0,00 10. 150000150000 33903615000 0,00 10. 150000150000 33904712000 200.000,00 10. AÇÃO: 2.146 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 160000001019 33903036000 109.900,00 150000150000 31901174000 0,00 200.	
160000001019 44905242000 0,00 Total por Ação 0,00 3. AÇÃO: 2.143 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE 0,00 10. 150000150000 33903615000 0,00 10. 150000150000 33904712000 200.000,00 10. AÇÃO: 2.146 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 160000001019 33903036000 109.900,00 10. 150000150000 31901174000 0,00 200. 200.	.800,00
AÇÃO: 2.143 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE 150000150000 33903615000 0,00 10. 150000150000 33904712000 200.000,00 200.000,00 Total por Ação 200.000,00 10. AÇÃO: 2.146 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 109.900,00 10. 150000150000 33903036000 109.900,00 200. 150000150000 31901174000 0,00 200.	800,00
AÇÃO: 2.143 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE 150000150000 33903615000 0,00 10. 150000150000 33904712000 200.000,00 10. Total por Ação 200.000,00 10. AÇÃO: 2.146 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 109.900,00 10. 150000150000 33903036000 109.900,00 200. 150000150000 31901174000 0,00 200.	500,00
150000150000 33903615000 0,00 10. 150000150000 33904712000 200.000,00 200.000,00 Total por Ação 200.000,00 10. AÇÃO: 2.146 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 16000001019 33903036000 109.900,00 109.900,00 100. 150000150000 31901174000 0,00 200.	.100,00
150000150000 33904712000 200.000,00 Total por Ação 200.000,00 10. AÇÃO: 2.146 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 16000001019 33903036000 109.900,00 109.900,00 100.00	000.00
Total por Ação 200.000,00 10. AÇÃO: 2.146 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 160000001019 33903036000 109.900,00 150000150000 31901174000 0,00 200.	.000,000
AÇÃO: 2.146 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 160000001019 33903036000 150000150000 31901174000 0,00 200.	0,00
160000001019 33903036000 109.900,00 150000150000 31901174000 0,00 200.	.000,00
150000150000 31901174000 0,00 200.	0,00
•	.000,00
10000001017 33701414000 0,00 3.	.000,00
$160000001019 33903010000 \qquad \qquad 0,00 \qquad 20.$.000,00
	.000,00
·	.000,00
·	.000,00
	.000,00
	.000,00
·	500,00
	.500,00
·	.800,00
Total por Ação 109.900,00 306. AÇÃO: 2.149 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA A SAÚDE DO TRABALHADOR - CEREST	.800,00
	.000,000
160000002002 3390396000 0,00 2. 160000002002 33903036000 2.000,00	0,00
Total por Ação 2.000,00 2. AÇÃO: 2.150 - MANUTENÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE REABILITAÇÃO FÍSICA - CEMURF	.000,00
160000002005 33903036000 1.270,00	0,00
	.270,00
·	.270,00
AÇÃO: 2.151 - MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL	,
160000002005 33903035000 0,00 2.	.100,00
16000002005 33903036000 2.100,00	0,00
Total por Ação 2.100,00 2. AÇÃO: 3.005 - PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	.100,00
150000150000 33909399000 10.000,00	0,00
Total por Ação 10.000,00	0,00
Total por Unidade 325.270,00 325.	.270,00 .270,00





Total da Movimentação

325.270,00

325.270,00

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito Municipal



